



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1240, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

Designa os Membros lotados na 1ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões do Núcleo Bandeirante e na 4ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões do Gama para realizarem visitas e inspeções nas unidades policiais destinadas à detenção ou custódia de presos cíveis, no mês de janeiro de 2017.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993 e,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 121, de 15 de agosto de 2011, do E. Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, que disciplinou, no âmbito deste Ministério Público, o controle externo da atividade policial, investigação criminal, fiscalização da execução penal e do cumprimento de medidas socioeducativas;

CONSIDERANDO que às Promotorias de Justiça de Família do MPDFT coube realizar, mensalmente, as inspeções e visitas às unidades policiais destinadas à detenção ou custódia de presos cíveis;

CONSIDERANDO os termos da Portaria Normativa n.º 284, de 20 de novembro de 2013, que disciplina os critérios para elaboração da escala mensal para inspeções às unidades policiais destinadas à detenção ou custódia de presos cíveis;

CONSIDERANDO a prorrogação do afastamento do Promotor de Justiça INÁCIO PEREIRA NEVES FILHO, Titular da 1ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões do Gama, no mês de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO que compete ao Procurador-Geral de Justiça promover as medidas necessárias para assegurar a continuidade dos serviços no âmbito do MPDFT, em face do que dispõe o art. 159, inciso XIII, letra “c”, da Lei Complementar n.º 75, de 20/05/93,

R E S O L V E:

Designar as Promotoras de Justiça **FABIANA DE ASSIS PINHEIRO** e **LIZ ROCHA LIBERATO**, lotadas, respectivamente, na 1ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões do Núcleo Bandeirante e na 4ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões do Gama, para realizarem visitas e inspeções nas unidades policiais destinadas à detenção ou custódia de presos cíveis, no mês de janeiro de 2017, sem prejuízo de suas atuais designações.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


SELMA SAUERBRONN

Publicada em 19/12/2016
Esta cópia confere com o original
